



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N° 2933, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica retomada a adoção e implantação do programa de prevenção e enfrentamento à pandemia, conforme protocolo regional aprovado pela Região Covid Missões (Cogestão Regional) e dá outras providências.

JOÃO SCHEEREN HAAS, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e:

CONSIDERANDO os ajustes realizados pelo Governo do Estado/RS relativamente ao modelo de distanciamento controlado, previsto no Decreto Estadual nº 55.240/2020, em atendimento às propostas das associações regionais de municípios e da FAMURS;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual nº 55.435, de 11 de agosto de 2020, que estabelece a criação de um modelo de gestão conjunta entre Estado e Município no tocante à definição de procedimentos adotados quanto à situação epidemiológica decorrente da coloração das bandeiras e seus efeitos semanais;

CONSIDERANDO a instituição do **Comitê Técnico Regional**, composto por integrantes dos Municípios da Região Covid Missões, responsável pela formulação do Plano Regional de Enfrentamento à Pandemia, bem como pelo acompanhamento diário e semanal dos resultados fáticos das ações e das projeções futuras para melhoria contínua do processo;

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Estruturado Regional de Enfrentamento à Pandemia da Região R11 - Missões, sua aprovação pelo conjunto dos gestores e a necessidade de aplicação do referido protocolo;

CONSIDERANDO que os termos do Plano Estruturado serão aplicados em todos os Municípios pertencentes à região Covid, mediante a edição de decretos locais adotando os termos técnicos devidamente aprovados e;

CONSIDERANDO a necessidade dos entes municipais, auxiliados

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

pelo Comitê Regional, assumirem a condução técnica, legal e executiva no enfrentamento da pandemia no âmbito local, observando as grandezas de saúde pública, preservação da vida, manutenção da sobrevivência das pessoas, da atividade econômica e da dinâmica social;

CONSIDERANDO que o Boletim do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde atualizado em 14 de dezembro de 2020, aponta uma diminuição significativa nos casos de pacientes internados (suspeitos ou confirmados com COVID-19), sendo que nesta data não há casos de internados;

CONSIDERANDO a nota emitida Associação dos Municípios das Missões (AMM);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, através do novo Decreto de Distanciamento Controlado prevê a retomada da cogestão regional.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retomado no âmbito do Município de Roque Gonzales o Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, formulado pelo Comitê Técnico da Regional Covid Missões, adotado através do Decreto Municipal nº 2889/2020, o qual será executado e fiscalizado pelo Poder público municipal, através de seus órgãos e equipes de trabalho.

Art. 2º O Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia é de cumprimento obrigatório pelas entidades privadas, atividades comerciais, industriais e de serviços, bem como por toda comunidade local.

Art. 3º O Plano é parte integrante do presente decreto (anexo I) e pode ser alterado pelo Comitê Técnico Regional de acordo com a aprovação em assembléia geral dos municípios integrantes da região Covid.

Parágrafo único. Para quaisquer situações não contempladas no Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia, utilizar-se-ão subsidiariamente as previsões

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do Decreto Municipal nº 2854/2020, desde que não confrontem o presente.

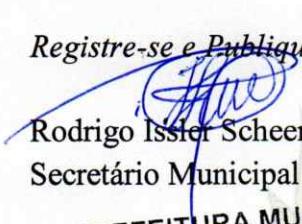
Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

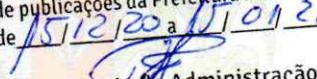

João Scheeren Haas,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
- G A B I N E T E -
ROQUE GONZALES - RS

Registre-se e Publique-se.


Rodrigo Issler Scheeren,
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 15/12/20 a 15/01/21

Secretário de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"